

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS

A Comissão Eleitoral designada pelo atual Chefe do Departamento de Línguas de Sinais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), *Campus* I da Universidade Federal da Paraíba, torna público ao corpo docente e aos servidores técnico-administrativos, lotados neste Departamento, a consulta eleitoral para Chefe e Vice Chefe do referido Departamento para o biênio 2022–2024.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente lotado no DLS e membros do corpo técnico administrativo em efetivo exercício no Departamento de Línguas de Sinais.
- 2. O mandato do(a) Chefe será de dois anos sendo possível a sua recandidatura para uma única recondução.
- 3. O prazo de validade deste Edital é de 2 anos (dois anos).

DAS INSCRIÇÕES

- 4. A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Chefe e Vice Chefe do Departamento de Línguas de Sinais.
- 5. A inscrição dos candidatos será feita via e-mail institucional do Departamento de Línguas de Sinais (dls@cchla.ufpb.br) através de Requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (Anexo I).
- 5.1. Além do requerimento (Anexo I) devidamente preenchido, os candidatos deverão enviar fotos dos rostos dos candidatos ao cargo de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, devendo o arquivo de cada foto ter 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG, conforme orientação da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).
- 6. A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será divulgada pelo Departamento de Línguas de Sinais, página do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (CCHLA) (https://www.cchla.ufpb.br/cchla) do Departamento de Língua de Sinais (http://plone.ufpb.br/dls) no primeiro dia útil, após o encerramento das inscrições.
- 7. Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.
 - 7.1. Será facultado recurso para o Conselho de Centro sobre a eventual decisão da Comissão Eleitoral que venha a indeferir a inscrição da chapa e/ou de candidatos, em face de não preenchimento dos requisitos para inscrição.
- 8. A divulgação das candidaturas deverá ser feita através do site do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla), e do site Departamento de Língua de Sinais (http://plone.ufpb.br/dls).

DA COMISSÃO ELEITORAL

- 9. A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares dos segmentos docente e técnico-administrativo, foi designada por meio de Portaria Específica instituída pela atual Chefia do Departamento de Línguas de Sinais.
- 10. São membros da Comissão Eleitoral:
 - Marie Gorett Dantas de Assis e Medeiros Batista (Docente, Presidente da Comissão);
 - Luciana Waleska de Souza Moura (Docente, Titular);
 - Sheila Maria Tabosa Silva Souto (Técnico Administrativo, Titular);

DA CONSULTA ELEITORAL

11. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) vinculados ao Departamento de Línguas de Sinais, por meio do sítio eletrônico https://sigeleicao.ufpb.br. A eleição ocorrerá em 22 fevereiro de 2022, no horário das 8 h às 17 h.

DA APURAÇÃO E DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

- 12. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral junto à STI Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB.
- 13. A contabilização dos votos atenderá aos critérios vigentes na legislação pertinente à Universidade Federal da Paraíba.
- 14. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em quaisquer circunstâncias.

DOS RESULTADOS

- 15. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos absolutos, conforme disposições deste edital.
- 16. Caso haja apenas uma chapa inscrita, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos.
- 17. A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado ao Colegiado do Departamento de Línguas de Sinais para apreciação.
- 18. Após aprovado pelo Colegiado, o resultado final será encaminhado à Direção do CCHLA da UFPB.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19. Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.
- 20. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

21. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao Departamento de Línguas de Sinais, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2022

Marie Gorett Dantas de Assis e Medeiros Batista

Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E VICE- CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

| Atividade | Data/Horário/Local |
|--|--|
| Publicação do Edital | 14 de fevereiro de 2022 |
| | Local: site Departamento de Língua de Sinais (http://plone.ufpb.br/dls) e site do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla) |
| Período de interposição de | 14 de fevereiro de 2022 |
| impugnação do Edital | Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais |
| | (dls@cchla.ufpb.br) |
| Período de inscrições das chapas | 14 a 17 de fevereiro de 2022 |
| | Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais |
| | (dls@cchla.ufpb.br) |
| Divulgação da lista de chapas homologadas | 18 de fevereiro de 2022 |
| | A partir das 10 horas |
| | Local: site DLS (http://plone.ufpb.br/dls) e site do CCHLA |
| | (https://www.cchla.ufpb.br/cchla) |
| Período de interposição de | 20 e 21 de fevereiro de 2022 |
| impugnação das chapas homologadas | Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais |
| | (dls@cchla.ufpb.br) |
| Votação | 09 de março de 2022 |
| | Horário: 8 h às 17 h |
| | Local: SIGEleição (https://sigeleicao.ufpb.br) |
| Apuração e divulgação do resultado | 10 de março de 2022 |
| | Horário: a partir das 8 h |
| | Local: site Departamento de Língua de Sinais (http://plone.ufpb.br/dls) e site do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla) |
| Período reservado para interposição | 11 de março de 2022 |
| de recurso do resultado | Local: Através do e-mail da Departamento de Línguas de Sinais |
| | (dls@cchla.ufpb.br) |
| Resultado final | 14 de março de 2022 |
| | Local: site Departamento de Língua de Sinais (http://plone.ufpb.br/dls) e site do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla) |



ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS

| À presidente da Comissão | Eleitoral para escolha dos carg | os de Chefe e Vice Che | fe do Departamento de |
|-----------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Línguas de Sinais. | | | - |
| | | | |
| | , CPF | | |
| nacionalidade | , e-mail | | , docente do |
| Departamento de | | | |
| e, | | | |
| Matrícula SIAPE | , CPF | , RG | , |
| nacionalidade | , e-mail | | , docente do |
| Departamento de | | | |
| vêm requerer inscrição pa | ara o processo de consulta e | leitoral aos cargos de | Chefe e Vice Chefe, |
| respectivamente, do Departa | mento de Línguas de Sinais. | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | João Pes | soa, de | de 2022. |
| | | | |
| | | | |
| - | | | |
| A | ssinatura do(a) candidato(a) a C | hefe / Matrícula SIAPE | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice Chefe / Matrícula SIAPE